

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8911 - www.prefe.ufu.br - secretaria@prefe.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4460, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 07/08/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4709086** e o código CRC **6BB49450**.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria REITO n.º 358, de 2/02/2023, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 2/2/2023, e tendo em vista a Resolução CONDIR N.º 16, de 09/05/2022, que regulamenta o Programa de Gestão na Universidade Federal de Uberlândia e os autos do Processo nº 23117.056240/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão (CLAPDG) da Diretoria de Logística da Prefeitura Universitária os servidore(as) Membros Titulares, **Cássio Amâncio Pereira, SIAPE: 2236155 (DIALO)**, **Habnner Rodrigues Amaro SIAPE: 1861561 (DIGRA)** e **Fernando Souza Marques, SIAPE 1941979, (DITRA)**, Membros Suplentes, **Ígor Campos de Andrade SIAPE: 2865027 (DIVIG)**, **Itamar Soares da Silva SIAPE: 2144318, (DITRA)**, **Andressa Rastrelo Rezende, SIAPE: 3214756 (DIAVI, Campus Glória)** e **Laura Cristina dos Santos Martins, SIAPE: 1250360 (DIALO)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JORGE RIBEIRO DAMASCENO
Prefeito Universitário

Referência: Processo nº 23117.056240/2023-51

SEI nº 4709086